



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL N.º 01 PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Guapiara e Comissão de Atribuição de aulas designada pelo Decreto Nº 102 de 19/12/2024, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de inscrições do Processo de inscrição e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, publicado em 08/01/2025, conforme segue:

1 . RETIFICA o Capítulo 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ITEM 5 DA AVALIAÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

PARA VAGAS COM REQUISITOS DE LICENCIATURA PLENA EM ENSINO SUPERIOR. ANEXO I deste Edital (Pontuação válida para a vaga escolhida no ato da inscrição)		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	15 pontos	01
Mestrado	10 pontos	01
Pós-graduação	05 pontos	02
Certificado ou Declaração de Formação Continuada com mínimo de 180 horas por título oferecida pela Rede Municipal de Ensino de Guapiara ou por Instituição reconhecida pelo MEC	03 pontos	03
Certificado do Curso Alfabetização Baseada na Ciências – ABC do site AvaMec do MEC – carga horária mínima de 180 horas	02 pontos	01
Declaração do Curso LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil Ou Certificado AvaMec Formação para Profissionais da Educação Infantil Ou Certificado de conclusão do curso Alfabetiza Juntos SP (2024) em conjunto com certificado do curso SESI PAR (2024) Ou	01 ponto	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



Declaração de conclusão do Curso SESI Novo Olhar – PcMat e Palavra em Cena (2024) Ou Programa de Desenvolvimento de Liderança Gestão Escolar (AvaMec); Ou Reconstruindo Horizontes em Prol da Inclusão.		
Experiência na função da vaga escolhida		
Tipo de Experiência	Pontuação por dia trabalhado na Função/Campo de Atuação	Quantidade máxima considerada
Dias trabalhados na Rede Municipal de Ensino de Guapiara, no campo de atuação/cargo	0,003 pontos	Sem limites
Dias trabalhados em outras Redes públicas de ensino, desde que na mesma função ou campo de atuação	0,002 pontos	Sem limites

- ITEM 10 DA CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

[10.1.1 No ato de atribuição os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos inseridos na inscrição para comprovar a veracidade das informações](#)

[10.1.2 Não haverá alteração do quadro de horário das unidades escolares e caberá ao candidato à contratação, no momento da atribuição, estar ciente e se adequar a disponibilidade de cumprimento das atividades e horários pré-estabelecidos.](#)

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guapiara, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS

Prefeito Municipal